



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 /2012

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

#### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal entre os dias **18, 19 e 20 de abril de 2012**, exceto o atendimento direto ao público na RECEPÇÃO, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

**§ 1º**. Este Decreto deve-se ao fato que os servidores da Câmara estarão participando do curso “Excelência na Comunicação Organizacional ”- ministrado pela ESESP- Escola de Serviço Publico do Espírito Santo.

**§ 2º**. O Curso será realizado no auditório do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Marechal Floriano. E em casos de assuntos urgentes direcionados à Câmara Municipal nestes dias, poderão ser contactados por telefone os funcionários **Gibran Schneider 9734-7628 ou Dorivanio Stein 9820-2695**.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor em 18 de abril de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 16 de abril de 2012.

  
Aloísio Modolo de Almeida

Presidente